



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. ANDREA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Vice Diretor Escolar VD-2, exonerada, a pedido, do cargo em comissão na Escola Municipal Miguel Arraes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário-Chefe da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeita de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ELINALDO MACHADO RAMOS, ocupante do cargo de Vice Diretor Escolar VD-2, exonerado, a pedido, do cargo em comissão na Escola Municipal Miguel Arraes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de agosto de 2025.

Débora Regis dos Santos Filha

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário-Chefe da Casa Civil